



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues D. Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00122-N
 TRASLADO

Folha 006/008

Protocolo 0011345

Escrevente 0010

"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: AUGUSTA CÂNDIDA RÉRIO à Favor de LEONARDO DE CARVALHO TOMASSINI, na declarada forma abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
 Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1506 / 3225-4363 / 3225-2519

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, (29/06/2009), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Yanez Rodrigues de Oliveira, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgante Vendedora:- AUGUSTA CÂNDIDA RÉRIO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº **339822-SSP-GO** expedida em 07/06/1973, inscrita no CPF/MF sob nº **269.439.991-68**, residente e domiciliada na Rua 235, nº 491, Setor Universitário, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgado Comprador:- LEONARDO DE CARVALHO TOMASSINI**, brasileiro, casado com **REGINA DOS SANTOS VILA NOVA TOMASSINI** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **090514167-SSP/RJ**, inscrito no CPF/MF sob nº **012.057.397-00**, residente e domiciliado na Rua Araponga, quadra 149, lote 50, casa 01, Santa Genoveva, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel constante de um **lote de terras de nº 6-G, quadra 247**, Av. Hamburgo, **JARDIM NOVO MUNDO PARQUE INDUSTRIAL**, nesta Capital, com a área de **470,25m²**, medindo 12,54m de frente para a Av. Hamburgo; 12,54m pelos fundos, dividindo com o lote 6-C; 37,50 (37,50m), pelo lado direito, dividindo com o lote 6-F; 37,50m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 5-C, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **4ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **29.504**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 25/06/2009, que fica original arquivada nestas notas. Pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, está justa e contratada para vendê-lo, ao **Outorgado Comprador**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que a Outorgante recebe, conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;- sendo que desde já transfere ao ora **Outorgado Comprador** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo **Outorgado Comprador** possa

(Handwritten signature)

ESTADO DE GOIÁS
 Poder Judiciário
 Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
 030285449-0

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
 Rua 07, nº 187 - Centro
 Goiânia-GO - FONE: 3223-2027

27 ABR. 2012

Oficial e Tabelião
 Maria Lucia R. de Oliveira
 Yanez R. de Oliveira
 ESCRIVENTES

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
 Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
 Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
 Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues de Oliveira
 Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 n° 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3225-4388

Livro 00122-N
 TRASLADO

Folha 006/008

Protocolo 0011345

Escrevente 0010

usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a **Outorgante Vendedora**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamada a autoria.- Pelo **Outorgado Comprador** me foi dito que: 1) o **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI**, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992; 2) na forma do que permite o estabelecido no Parágrafo 2º, número V, Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1.986, que regulamenta a Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1.985, dispensa a apresentação da **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** que incide sobre os imóveis objetos desta escritura, assumindo total responsabilidade por esta declaração. Certifico que me foram apresentadas, em nome da **Outorgante Vendedora**, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86: a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição de número **111.100.0222.000-0**, exercício de **2009**, tendo o valor fiscal de R\$21.497,80 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do Artigo número, 3ª Nota, da Lei número 14.376, de 27/12/02. Pela **Outorgante Vendedora** me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. **Emolumentos: R\$379,00 sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$37,90. Taxa Judiciária: R\$23,03. Eu, (a.), Marli Barbosa Machado, Escriturária que a digitei. Eu, (a.), Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 29 de junho de 2009. (aa.) AUGUSTA CÂNDIDA RÉRIO, Outorgante. LEONARDO DE CARVALHO TOMASSINI, Outorgado. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere**

Página 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Det. Wandenmarck de Pitaluga V. Montenegro
 Oficial Substituto
 Rua 07, n° 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1506 / 3225-4363 / 3225-2519

ESTADO DE GOIÁS
 Poder Judiciário
 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
 Rua 07, n° 187 - Centro
 Goiânia-GO - FONE: 3223-3754

Selo de Autenticidade
 Corregedoria da Justiça
 AUTENTICAÇÃO
 03028544541

27 ABR. 2012

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL

Det. Darnan R. de Oliveira
 Det. Maria Lucia R. de Oliveira
 Det. Yanez R. de Oliveira
 ESCRIVENTES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00122-N
TRASLADO

Folha 006/008

Protocolo 0011345

Escrevente 0010

em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Oficial e Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Goiânia-GO, 29 de junho de 2009.

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA-GO

Rua 7 nº 195 - Centro - Goiânia - Goiás - Fones: (62) 3225-2519 e 3225-1506

Ricardo de Castro Ribeiro - Oficial

Protocolo - 160.553, Livro 1B

Livro 2

Matricula: 29.504-R-3, Compra e Venda

Em ol. /Tx Judiciária R\$ 208,85

Goiânia 11 de agosto de 2009

O Oficial _____

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandenmark de Paraluga V. Montenegro

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3225-1506 / 3225-4363 / 3225-2510

